Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia Recebido às 21,35 hora
Na fórma da parte final do artigo 52, do Reg
mento Interno, o presente requerimento será lí
na sessão ordinária da próxima 2ª feira, di
12, quando o Plenário decidirá sôbre a altera
da Ordem do Dia, bem como a urgência da mat
conforme dispõem os arts. 57 e 58 e seu paragra

139/61

Pompéia, 9/6/1961.

Nelson Alves Bastos

Requeremos nos termos regimentais, seja incluido na Orde
do Dia da proxima sessão de segunda feira, o Véto nº 5/61, aposto ao
tografo 20/61.

Sala das Sessões, em 9 de Junho de 1961.